



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

**23 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Altera os art. 56º, §3º e § 4º do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Aquidabã, neste Estado de  
Sergipe.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL AQUIDABÃ, ESTADO  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**

**Art. 1º - O paragrafo 3º do art. 56º do Regimento  
Interno passa a ter a seguinte redação:**

Art. 56º – (...)

(...)

§ 3º - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões  
ordinárias, duas vezes por semana, às quintas feiras, salvo deliberação  
em contrário.

**Art. 2º – Acrescenta o § 4º ao art. 56º Regimento  
Interno:**

Art. 56º – (...)

(...)

§ 4º - A primeira sessão será iniciada às 17:00 com  
término às 19:00 horas, enquanto a segunda sessão será das 20:00 com  
término às 22:00 horas, podendo ser prorrogada a pedido ou necessidade  
do Parlamento.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário;**

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDABÃ, 23 de fevereiro de 2018.**

SANDRA MENEZES DOS SANTOS

*Sandra Menezes dos Santos*

Presidente

LUCIANO MOTA

*Luciano Barbosa Mota*

Vice-presidente

IOLANDO FEITOSA DOS SANTOS

*Iolando Feitosa dos Santos*

1º Secretário

EDILSON DOS SANTOS

*Edilson dos Santos*

2º Secretário